

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
IBICT – UFRJ**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO  
TURMA 2016**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI, desenvolvido em associação ampla, por meio de convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/Escola de Comunicação - ECO e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Mestrado, com início no primeiro semestre de 2016, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como de seu Regulamento interno.

## **1 DA INSCRIÇÃO**

**1.1** A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada em dias úteis, no período de **24 de agosto de 2015 a 18 de setembro de 2015**, na Secretaria do PPGCI, à Rua Lauro Müller, 455, 4º andar, Botafogo, CEP: 22290-180, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h.

**1.2** Os/as candidatos/as não residentes na cidade do Rio de Janeiro - RJ poderão encaminhar os documentos indicados no item **1.3** por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida. A data limite para recebimento dos documentos é **18 de setembro de 2015**, independentemente da data de postagem, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a que os documentos cheguem a tempo hábil à sua destinação. O endereço para envio é:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (IBICT-UFRJ)  
Comissão de Seleção para Mestrado 2015-2016  
A/C Secretaria do PPGCI  
Rua Lauro Müller, 455, 4º andar - Botafogo  
CEP: 22290-180, Rio de Janeiro, RJ

**1.3** No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido, disponível em:

<[http://www.ppgci.ufrj.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=section&id=7&Itemid=89](http://www.ppgci.ufrj.br/index.php?option=com_phocadownload&view=section&id=7&Itemid=89)> , sendo 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia gravada em CD-ROM.

b) Documento de identidade, original e cópia.

c) Documento do CPF, original e cópia.

d) Uma foto 3 x 4 recente, com identificação no verso.

e) Diploma de Graduação de curso credenciado pelo Ministério da Educação, original e cópia (frente e verso), ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação, emitido pela instituição de ensino de origem, estando condicionada a manutenção da matrícula, neste caso, à apresentação do Diploma de Graduação à Coordenação do PPGCI até o final do primeiro semestre do ano letivo de 2016. Não será aceito documento de previsão de conclusão

de graduação . No caso de Diploma de Graduação obtido no exterior e ainda não revalidado no Brasil, deverá ser atendido ao disposto no item 11.11 deste Edital.

f) Histórico Escolar do curso de Graduação, original e cópia.

g) *Curriculum Vitae* gerado da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>), em versão completa impressa (três cópias), atualizado há menos de 90 (noventa) dias. Observamos que a Plataforma Lattes demora cerca de 24h para processar as atualizações, ou seja, para imprimir um *Curriculum Vitae* atualizado é preciso ter feito as atualizações pelo menos 24h antes.

h) Carta justificando (a) a escolha do curso e (b) da linha de pesquisa do PPGCI na qual pretende desenvolver Plano de Estudo (item i), além da indicação de um até três nomes de prováveis orientadores, dirigida à Comissão de Seleção, de até duas páginas (três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM, margens: esquerda 3 cm, direita 3 cm, superior 3 cm, inferior 3 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaço 1,5).

i) Plano de Estudo, de até oito páginas, mais folha de rosto (três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM, margens: esquerda 3 cm, direita 3 cm, superior 3 cm, inferior 3 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaço 1,5), contendo: temas que pretende desenvolver e questões de pesquisa, possíveis abordagens teóricas e metodológicas, referências bibliográficas. O Plano de Estudo deverá conter folha de rosto com as seguintes informações: nome do/a candidato/a, título da proposta, nível do curso pretendido (Mestrado) e o nome de até três professores/as do corpo docente (permanente ou colaborador) do PPGCI/UFRJ-IBICT, como prováveis orientadores/as.

**1.4** No caso de inscrição por via postal, enviar somente as cópias autenticadas dos documentos originais .

**1.5** As versões impressas e cópias dos documentos exigidos para inscrição NÃO DEVERÃO ser encadernadas. As versões eletrônicas do Formulário de Inscrição, da Carta e do Plano de Estudo devem ser entregues em formato **.doc** ou **.rtf**, em um só CD-ROM, contendo os três arquivos, identificado com o nome do/a candidato/a e o curso pretendido (mestrado).

**1.6** Não haverá devolução de documentos, exceto para os/as candidatos/as cujas inscrições não forem homologadas.

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** Estão abertas 25 vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

## **3 DA INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES**

**3.1** É imprescindível a indicação de até 3 (três) professores/as do PPGCI/UFRJ-IBICT como eventuais orientadores/as, o que deverá constar no campo correspondente do formulário de inscrição. Informações sobre o corpo docente (permanente e colaborador) e suas linhas de pesquisa estão disponíveis na página do PPGCI, que pode ser acessada a partir do endereço <<http://www.ppgci.ufrj.br>>, bem como na Plataforma Lattes CNPq em <<http://lattes.cnpq.br>>. É imprescindível que o/a candidato/a entre previamente em contato (email ou telefone) com professores do PPGCI (pelo menos o primeiro nome dentre as três indicações), com o objetivo de conhecer melhor suas áreas de interesse e perspectivas de obter orientação.

**3.2** Cabe ressaltar que a indicação dos nomes será considerada posteriormente, mas não representa um compromisso com a efetiva orientação dos/as candidatos/as aprovados/as.

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO E LOCAIS DA SELEÇÃO**

**4.1** A relação dos nomes dos/as candidatos/as que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada até o dia 25 de setembro de 2015.

**4.2** Na mesma data e lugar os/as candidatos/as receberão informações sobre o local da realização da prova escrita de Ciência da Informação e de Inglês.

#### **5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

São quatro as etapas do Processo de Seleção:

1ª) Prova Escrita de Ciência da Informação (eliminatória).

2ª) Análise do Plano de Estudo (eliminatória).

3ª) Entrevista (eliminatória).

4ª) Prova de Inglês (classificatória).

#### **6 DA PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**6.1** A Prova Escrita de Ciência da Informação ocorrerá no dia 01 de outubro de 2015. A Prova Escrita terá duração de até três horas

**6.2** O/a candidato/a deverá comparecer ao local de realização da prova pelo menos 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

**6.3** Não será permitido qualquer tipo de consulta, nem o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

**6.4** Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta nas folhas de respostas.

**6.5** O/a candidato/a deverá responder a questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e na abrangência da proposta acadêmica do PPGCI.

**6.6** A Comissão de Seleção não terá acesso aos nomes dos/as candidatos/as na correção da Prova Escrita. Cada candidato/a será identificado/a somente pelo número de inscrição, sendo que a prova não poderá conter qualquer informação que identifique o/a candidato/a.

## **7 DA ANÁLISE DO PLANO DE ESTUDO**

**7.1** O Plano de Estudo será avaliado pela sua relevância, correção da linguagem, clareza da argumentação, consistência teórico-metodológica, viabilidade e adequação ao Programa de Pós-Graduação.

## **8 DA ENTREVISTA**

**8.1** As Entrevistas serão agendadas para os dias 10 e 11 de novembro de 2015. O/a candidato/a deverá comparecer ao local de realização da entrevista pelo menos 30 minutos antes do horário de início, munido/a de documento de identidade original com foto.

**8.2** A data, o horário e o local de realização das Entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da avaliação do Plano de Estudo. Candidatos/as residentes fora da cidade do Rio de Janeiro poderão solicitar, no ato da inscrição, agendamento da Entrevista para até o dia seguinte à realização da prova escrita, conforme especificado no item **11.1** deste Edital.

**8.3** O/a candidato/a será entrevistado/a pela Comissão de Seleção com base na documentação e Plano de Estudo apresentados e na Prova Escrita de Ciência da Informação.

## **9 DA PROVA DE INGLÊS**

**9.1** A Prova Escrita de Inglês será realizada no mesmo dia da Prova Escrita de Ciência da Informação. O/a candidato/a deverá comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido/a de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de até 2 (duas) horas.

**9.2** O/a candidato/a deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Será permitido o uso de dicionário trazido pelo/a próprio/a candidato/a, mas não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos/as durante a realização da prova.

**9.3** Além do dicionário trazido pelo/a próprio/a candidato/a, não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outros dispositivos eletrônicos durante a realização da prova.

## **10 DA AVALIAÇÃO**

**10.1** A cada prova será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**10.2** A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à Prova Escrita de Ciência da Informação, ou ao Plano de Estudo ou à Entrevista eliminará o/a candidato/a.

**10.3** A média final do/a candidato/a será resultante da média aritmética simples das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), no Plano de Estudo (peso 2), na Entrevista (peso 2) e na Prova Escrita de Inglês (peso 1). Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: Prova Escrita de Ciência da Informação, Plano de Estudo, Entrevista e Prova Escrita de Inglês.

**10.4** Caso ocorram desistências de candidatos/as aprovados/as e classificados/as ao final do processo de seleção, outros/as candidatos/as aprovados/as poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes, respeitadas a média mínima de aprovação, a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Candidatos/as não residentes no Rio de Janeiro que desejarem antecipar a entrevista deverão fazer esta solicitação, por escrito, no **ato da inscrição**. Neste caso, a entrevista será realizada até o dia seguinte ao das Provas Escrita de Ciência da Informação e de Inglês. Essa antecipação não interfere no calendário de divulgação de resultados.

**11.2** O resultado da homologação das inscrições, bem como das demais etapas do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI, Rua Lauro Müller, 455, 4º andar, Botafogo, CEP: 22290-180, Rio de Janeiro, RJ, bem como no *site* do PPGCI, disponível em:

<[http://www.ppgci.ufrj.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=section&id=7&Itemid=89](http://www.ppgci.ufrj.br/index.php?option=com_phocadownload&view=section&id=7&Itemid=89)>

Caso haja qualquer dificuldade técnica que impeça a divulgação pelo *site*, o resultado deverá ser consultado diretamente na Secretaria do PPGCI, ou no *site* do IBICT, disponível em:

<<http://www.ibict.br>>.

**11.3** Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos/as. O/a candidato/a que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa.

**11.4.** O/a candidato/a com deficiência deverá informá-la por escrito no **ato da inscrição**, para que seja providenciada a adaptação no local das provas.

**11.5.** Não haverá 2ª (segunda) chamada ou vista de provas.

**11.6** Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas na Prova Escrita em Ciência da Informação e no Plano de Estudo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria no prazo previsto, devendo os mesmos conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências. Não serão aceitos recursos relativos aos resultados das Entrevistas, bem como da Prova de Inglês (classificatória).

**11.7** Atendendo-se ao disposto no item 11.6 deste Edital, o período para a interposição de recursos referente à Prova Escrita de Ciência de Informação é do dia 19 a 20 de outubro de 2015, sendo o prazo para divulgação do resultado do recurso até o dia 23 de outubro de 2015. O período para a interposição de recursos referente ao Plano de Estudo é do dia 04 a 05 de novembro de 2015, sendo o prazo para divulgação do resultado até o dia 09 de novembro de 2015.

**11.8** O/a candidato/a aprovado/a que não efetuar a pré-matrícula em período estabelecido pelo PPGCI poderá ter sua vaga preenchida por outro/a candidato/a aprovado/a, conforme disposto no item **10.4** deste Edital.

**11.9** Os/as candidatos/as aprovados/as que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão da Graduação, que não o Diploma de Graduação, terão condicionada a manutenção da matrícula no curso de Mestrado no PPGCI à apresentação do Diploma de Graduação até o final do primeiro semestre do ano letivo de 2016.

**11.10** Os/as candidatos/as aprovados/as que tenham apresentado, no ato de inscrição para o processo seletivo, declaração de previsão da colação de grau só poderão efetuar a matrícula no curso de Mestrado, caso apresentem documento comprobatório de conclusão da graduação até o ato da matrícula no curso; e o Diploma de Graduação até o final do primeiro semestre do ano letivo de 2016.

**11.11** Os/as candidatos/as aprovados/as com Diploma de Graduação obtido no exterior e ainda não revalidado no Brasil deverão apresentar comprovante da tramitação do processo de validação do diploma no Brasil até o ato da matrícula, devendo o documento revalidado ser apresentado à Coordenação do PPGCI até o final do primeiro semestre do ano letivo de 2016.

**11.12** A documentação dos/as candidatos/as cujas inscrições não forem homologadas permanecerá na Secretaria do Programa por 3 (três) meses após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo/a candidato/a, a documentação será inutilizada.

**11.13** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação para o qual se candidata.

**11.14** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**ANEXO 1**

<b>SELEÇÃO AO MESTRADO - CALENDÁRIO</b>	
Abertura das Inscrições mediante entrega da documentação exigida e Plano de Estudo (inclusive inscrições por procuração e por meio de serviços postais)	<b>24/08/2015 a</b>
Encerramento das Inscrições mediante entrega da documentação exigida e Plano de Estudo (inclusive inscrições por procuração e por meio de serviços postais)	<b>18/09/2015</b>
Divulgação das inscrições homologadas pela comissão	<b>25/09/2015</b>
Prova Escrita de Ciência da Informação (de 9 horas às 12 horas)	<b>01/10/2015</b>
Prova Escrita de Inglês (de 14 horas às 16 horas)	<b>01/10/2015</b>
Divulgação do resultado da Prova Escrita de Ciência da Informação	<b>16/10/2015</b>
Divulgação dos Planos de Estudo aprovados	<b>03/11/2015</b>
Entrevistas	<b>10/11 e 11/11/2015</b>
Divulgação do resultado das entrevistas	<b>16/11/2015</b>
Divulgação do resultado final (incluindo prova de inglês)	<b>19/11/2015</b>

## ANEXO 2

**Referências de leitura**

BAR-ILAN, J. Informetrics at the beginning of the 21st century: a review. *Journal of Informetrics*, v. 2, p. 1-52, 2008.

BRAMAN, S. **Information, policy, and power in the informational state**. [S.l.: s.n.]. Disponível em: [https://pantherfile.uwm.edu/braman/www/bramanpdfs/028\\_Braman\\_Chapt9.pdf](https://pantherfile.uwm.edu/braman/www/bramanpdfs/028_Braman_Chapt9.pdf). Acesso em: 11 jun. 2015.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science** (1986-1998), v. 42, n. 5, June 1991.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 12, n. 1, jan./abr. 2007.

CAPURRO, R. **Ethical issues of online communication research**. [S.l.: s.n.]. Disponível em: < <http://www.capurro.de/onres.htm>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

DAVID, P. A.; FORAY, D. An introduction to the economy of the knowledge society. **International Social Science Journal**, v.54, n.171, p.9-23, 2002.

DODEBEI, Vera ; ORRICO, Evelyn Goyannes Dill . Informação e memória: um modelo conceitual possível. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO,13., 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANCIB/ICICT-FIOCRUZ, 2012. v. 1. p. 1-15. Disponível em: <<http://www.eventosecongressos.com.br/metodo/enancib2012/arearestrita/pdfs/19458.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação e Sociedade**, v. 22, n. 3, p. 43-60, 2012.

POMBO, Olga. **Da classificação dos seres à classificação dos saberes**. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://cfc.ul.pt/textos/OP%20-%20Da%20Classificacao%20dos%20Seres%20a%20Classificacao%20dos%20Saberes.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

PORTUGAL, S. **Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica**. Coimbra: Oficina do CES/Universidade de Coimbra, mar. 2007. (n.271) Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/271/271.pdf> Acesso em: 11 jun. 2015.